

RESOLUÇÃO 002/2019

Torna público o valor das mensalidades e taxas de serviços para o ano letivo de 2020.

O Diretor do COLÉGIO UNIVERSITÁRIO CRICIÚMA LTDA, Prof. Lecir L. de Bona Sartor, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE: Tornar publico os valores dos serviços acadêmicos (mensalidades) e o valor das taxas de serviços quando solicitados junto a Secretaria Acadêmica para o ano letivo de 2020.

Art. 1º - Os valores das mensalidades do Ensino Fundamental e do Ensino Médio a serem praticados no ano letivo de 2020 são os apresentados no quadro abaixo:

Curso	Valor de contrato	Incentivo Pontualidade	Mensalidade até o Vencimento
6º ano do ensino fundamental	468,03	5%	444,62
7º ano do ensino fundamental	468,03	5%	444,62
8º ano do ensino fundamental	468,03	5%	444,62
9º ano do ensino fundamental	468,03	5%	444,62
1ª ano do ensino médio	547,00	5%	519,65
2ª ano do ensino médio	547,00	5%	519,65
3ª ano do ensino médio	608,93	5%	578,48

Art. 2º - Os valores que constam no quadro do Art. 1º da presente resolução referem-se às mensalidades para o ano letivo de 2020 no total de 12 parcelas. O vencimento da 1ª parcela é o dia 10/01/2020, as demais, sucessivamente 30 dias após.

Art. 3º - Excepcionalmente, Colégio Universitário Criciúma Ltda concederá um desconto **ESPECIAL** na primeira parcela de 2020 para os pagamentos antecipados, realizados, de acordo com as datas apresentadas no quadro a seguir. Pagamentos realizados até o dia 08/11/2019, o desconto na primeira parcela será de 30%, para pagamento até 10/12/2019 o desconto será de 20% e para pagamentos até a data de 19/12/2019 o desconto será de 10%. Os respectivos valores com os descontos de acordo com a data de pagamento são os apresentados no quadro a seguir.

Quadro com descontos e valores para pagamento antecipados (1ª parcela de 2020):

Curso	Mensalidade até o vencimento 10/01/2020	Pagamento antecipado da 1ª parcela a ser paga até 08/11/2019	Pagamento antecipado da 1ª parcela a ser paga até 10/12/2019	Pagamento antecipado da 1ª parcela a ser paga até 19/12/2019
DESCONTO		30%	20%	10%
6º Ano do E. F.	444,62	311,23	355,70	400,20
7º Ano do E. F.	444,62	311,23	355,70	400,20
8º Ano do E. F.	444,62	311,23	355,70	400,20
9º Ano do E. F.	444,62	311,23	355,71	400,20
1ª Ano do E. M.	519,65	363,75	415,72	467,70
2ª Ano do E. M.	519,65	363,75	415,72	467,70
3ª Ano do E. M.	578,48	404,93	462,78	520,63

Art. 4º - O Colégio Universitário Ltda., implementará uma política de descontos promocionais sobre os valores de mensalidades apresentadas para o ano letivo de 2020 (ver quadro do Art. 1º desta resolução), nos percentuais conforme segue:

Política de Descontos	Desconto	Condição
- Bolsa Família	10%	Para cada um dos irmãos matriculados
- Familiar de aluno Esucri, Uniasselvi ou IPG	20%	Somente familiar em primeiro grau
- Filho de Professor da Instituição	25%	Com autorização da Direção
- Grandes Amigos Grandes Descontos	10%	Por aluno indicado (enquanto matrícula ativa)
- Outra cidade	15%	Comprovante de endereço
- Convênios	Tabela	Comprovante da condição

Obs. O desconto será concedido a partir da data em que o beneficiado solicitar junto a Secretaria Acadêmica com as devidas comprovações. Os descontos não são cumulativos, devendo o aluno escolher o desconto que melhor lhe convier.

Art. 5º - A partir do mês de janeiro de 2020, para obtenção dos documentos protocolados junto a Secretaria Acadêmica e outros serviços, o aluno deverá providenciar o pagamento na tesouraria dos valores conforme segue:

- Atestado de vaga:	Sem custo
- Autorização Prova em segunda chamada	r\$ 30,00
- Declaração: matrícula e/ou frequência (a partir do 2ª pedido no bimestre)	r\$ 10,00
- Boletim escolar (a partir do 2ª pedido no bimestre)	r\$ 25,00
- Histórico escolar (segunda via)	r\$ 20,00
- Cursos de extensão (Taxa de inscrição)	r\$ 90,00
- Certificados (segunda via)	r\$ 40,00
- Diploma (segunda via)	r\$ 100,00

Parágrafo único: O Colégio não se obriga a fornecer o documento no mesmo dia da solicitação.

Artº 6º - Para o ano letivo de 2020, o Colégio Universitário Criciúma Ltda., adotará como material didático as Apostilas Pedagógicas do **Sistema de Ensino Pitágoras**, serão no total quatro apostilas, uma por bimestre. Para ter acesso à sala de aula, obrigatoriamente, o aluno deverá estar de posse deste material pedagógico. Estas apostilas estarão disponíveis na Livraria do Colégio. O valor de aquisição das apostilas (uma por bimestre), será:

Curso	Para pagamento a Vista ou no Débito	Para pagamento com cartão de crédito (em até 3 parcelas)
6º Ano do Ensino Fundamental	190,00	199,50
7º Ano do Ensino Fundamental	232,00	243,60
8º Ano do Ensino Fundamental	232,00	243,60
9º Ano do Ensino Fundamental	232,00	243,60
1ª Ano do Ensino Médio	256,00	268,80
2ª Ano do Ensino Médio	278,00	291,90
3ª Ano do Ensino Médio	278,00	291,90

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação no site do Colégio e mural da Secretaria Acadêmica.

Criciúma, outubro de 2019.



Prof. Lecir L. de Bona Sartor
Diretor do Colégio Universitário Criciúma Ltda.